

PORTARIA N.º 17.2000

“CONCEDE LICENÇA”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 795 de 26 de dezembro de 1990, do Município mãe (Ajuricaba) adotada através da Lei Municipal nº 02/97 de 02 de janeiro de 1997 das Concessões em seu art. 113, Inciso I, Alínea a, CONCEDE a LESETE FRANCESCONI, integrante do quadro de servidores efetivos do Município de Nova Ramada/RS, ocupante do cargo de servente, lotado no órgão 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no período de 06.03.2000 à 10.03.2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de março de 2000.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. e Planejamento